



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE CAMETÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde que está prevista para a primeira quinzena de julho de 2027. A Conferência será precedida por etapas: Municipais, que deverão acontecer entre o período de 16 de março a 4 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO que as pessoas e suas representações organizadas têm na 14ª Conferência Municipal de Saúde a possibilidade de debater, propor e deliberar propostas e linhas de ação para fortalecer uma política pública que repercuta na efetivação do acesso à saúde no SUS;

CONSIDERANDO RES. CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Convocar a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem por tema central: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.”**

Art. 2º A 14ª CMS terá os seguintes eixos:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º A 14ª CMS será coordenada pela Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros:

I - **Roseth de Nazaré Valente de Queiroz**, CPF:- 514.087.592-68, representando o Segmento dos Usuários, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSERP (**COORDENADORA DA COMISSÃO**);

II - **Manoel Jandil de Siqueira Sanches**, CPF: 186.511.432-49, representando o Segmento dos Usuários, Associação Cametaense das Pessoas com Deficiência – ACPD;

III - **Cildo Vanzeler Moia**, CPF: 591.449.632-20, representando o Segmento dos Usuários, Segmento Religioso;

IV - **Isabel Cristina Gomes de Freitas**, CPF: 717.777.092-53, representando o Segmento dos Usuários, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSERP;

V - **Elizabette de Fátima Corrêa Amaral**, CPF: 373.743.892-72, representando Segmento dos Trabalhadores, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

VI - **Maria Valdirene Sá Cruz**, CPF: 669.964.902-78, representando Segmento dos Trabalhadores, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

VII - **Enzo Pantoja de Lima**, CPF: 903.579.572-53, representando o Segmento Gestor/Prestador, Laboratório Carlos Lima;

VIII - **Djanira Miranda Rocha**, CPF: 527.068.502-72, representando o Segmento Gestor/Prestador Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º A 14ª CMS também terá uma Comissão de Relatoria constituída pelos seguintes membros:

I - **Suzana de Jesus do Carmo Sanches**, CPF: 491.172.032-87, representando o Segmento Gestor/Prestador, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

II - **Airton Pereira Pantoja**, CPF: 023.709.242-50, representando Segmento dos Trabalhadores, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

III - **Selma Moreira Costa**, CPF: 587.895.452-49, representando Segmento dos Trabalhadores, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP;

IV - **Waldenira Gonçalves de Menezes**, CPF: 796.260.682-72, representando o Conselho Municipal de Saúde de Cametá.

Art. 5º A 14ª CMS será realizada no dia 30 de junho de 2026, das 07h às 18h, no Auditório da SEMED/Cametá.

Art. 6º A 14ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. João Batista Monteiro Neto em sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cametá Sr. Antônio Luís Ferreira Paes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 12 de junho de 2026.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
EDITAL 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

O Prefeito Interino de Cametá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento a **DECISÃO JUDICIAL** expedida nos autos do Processo sob o nº 0801807-19.2023.8.14.0012, convoca o candidato abaixo relacionado, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. O referido Processo Seletivo Público foi homologado através do Edital nº 03/2023, no site da Prefeitura Municipal

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



de Cametá (<https://prefeituradecameta.pa.gov.br/c/publicacoes/processosseletivos/>), e publicado no Diário Oficial do Município, **torna pública a convocação para proceder à Habilitação** do candidato classificados no Processo Seletivo.

1.1. O (a) candidato (a) deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cametá, localizada na AV. Gentil Bittencourt, 01, Centro, Cametá-Pará, no período de 15 de junho de 2026, no horário de 08h às 13h, a fim de ser nomeado para provimento do cargo.

1.2. Após o ato de nomeação o (a) nomeado (a) deverá agendar sua avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais e curso preparatório, a ser realizada pelos profissionais designados pelo chefe do Executivo, na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Praça Raimundo Peres, SN – Bairro: Centro, Cametá-PA, nos dias 15 a 19 de junho de 2026.

1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer para Avaliação do exame-médico- pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

a) HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX) E ELETROCARDIOGRAMA (PARA CANDIDATOS COM IDADE ACIMA DE 50 ANOS)

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE.

2.1. O (a) candidato (a) considerado (a) APTO no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse do cargo:

- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino);
- Número de Inscrição do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicitar que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
- Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde – ACS; p) 02 fotos 3X4;

q) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F e no § 5º do Art. 17 da Lei Municipal nº 065/2006;

r) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal 065/2006, Art. 17 § 5º.);

s) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

t) Declaração de Imposto de Renda dos últimos 5 anos ou Declaração de Isento do Imposto de Renda u) Exame Admissional

OBS: Apresentar originais para certificar as cópias, quando for o caso.

3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 065/2006)

3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

3.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do ato de provimento.

3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por até trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.

3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.

3.2.3. O Servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de uma das licenças abaixo, o prazo para posse poderá ser contado do término da mesma.

- Por motivo de doença em pessoa da família;
- Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;
- Para serviço militar;
- Para atividade política;
- Para capacitação ou qualificação profissional;
- Para desempenho de mandato classista.
- Maternidade;
- Paternidade;
- Para tratamento de saúde;
- Por acidente em serviço.

3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.

3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.6. O prazo máximo para a entrada em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.

3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.8. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

3.3. Constitui anexo deste Edital a relação com o nome do (a) convocado (a), cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.

Cametá, 11 de junho de 2026

ÊNIO CARVALHO

Prefeito Interino de Cametá

ANEXO I

| INSC | NOME | LOCALIDADE | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|------|------|------------|------------------------|
| | | | |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



| | | | |
|------|---------------------------------|--------------------------------|---|
| 2090 | TATIANA RODRIGUES ALVES | MOIRABA - ARIPIJÓ/AJARAPA NEMA | 2 |
| 4620 | RAYANE KLECILMA VIANA GONÇALVES | BAIRRO NOVO - BAIRRO NOVO | 2 |

ÊNIO DE CARVALHO
Prefeito Interino de Cametá

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **EVANDRO ROGERIO HAMMES SAMRSLA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.472,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FATIMA LOBO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar

o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARIA ODILIA ALVES VALENTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **GABRIEL TENORIO VALENTE**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



corresponde ao valor total de RS 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANDRIELLE GONÇALVES ESTUMANO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2026 – RH.

Cametá, 11 de junho de 2026

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **AUGUSTO CESAR PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Pavilhão dos Municípios**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Cametá em Exercício

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2026 – RH.

Cametá, 12 de junho de 2026.

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FRANCINEY RODRIGUES SALES**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar Formação do Censo Escolar 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de RS 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Interino de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2026 – RH.

Cametá, 12 de junho de 2026.

O Sr. **ÊNIO DE CARVALHO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **EMANUEL FERREIRA CALDAS**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Tucuruí/PA, para **participar Formação do Censo Escolar 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



corresponde ao valor total de RS 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ÊNIO DE CARVALHO

Prefeito Interino de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais..-

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **JOSEVANE ANTÔNIA MARQUES ACÁCIO**, de matrícula funcional nº 9149/1, ocupante do cargo de PROFESSOR 1 ESPECIALISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação — SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 09 de junho a 09 de dezembro de 2026, na conformidade do Art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2619/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de junho de 2026.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais..-

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **TERESA PINTO RODRIGUES**, de matrícula funcional nº 3125/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação — SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 09 de junho a 09 de dezembro de 2026, na conformidade do Art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no

Processo nº 4076/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de junho de 2026.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.CH.02/2023 – PMC/SMS.** Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DEVENDO REALIZAR A GERÊNCIA, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE PRODUTIVIDADE, ASSEGURANDO A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DO ATENDIMENTO A SAÚDE DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS. Contratado: GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 10.817.183/0001-96. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em 24.05.2026 e finalizando em 24.05.2027. Ordenador: **JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO**, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 01/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37.PE.31/2025-PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021 – PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 37.PE.031/2025-PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a Empresa WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.201.177/0001-97, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 37.PE.31/2025-PMC no que diz respeito à **PLANILHA DO TERMO ADITIVO. Onde se lê: R\$ 33.187,30. Leia-se: R\$ 33.146,20.** Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 – PMC/SMUTT

A SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMUTT, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68, com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA a DISPENSA LICITAÇÃO**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNOS), INCLUINDO MÃO DE OBRA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMUTT) DE CAMETÁ/PA. para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá/Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá, em favor de **REFERÊNCIA MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 54.993.513/0001-70, Valor Total R\$ 109.384,00.** Data da Autorização: 11/06/2026. **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá. Ordenador de Despesas.**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNOS), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMUTT) DE CAMETÁ/PA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.07/2026 – SMUTT.** Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMUTT, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratado: **REFERÊNCIA MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 54.993.513/0001-70, Valor Total R\$ 109.384,00.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, em 11.06.2026. Ordenador: **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá.**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026 – PMC/SECULTD

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10, com base no Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE FÁBIO DE MELO DURANTE O EVENTO “SÃO JOÃO DO POVÃO 2026”, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ,** em favor de **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ sob nº 45.315.776/0001- 39, VALOR: R\$ 350.000,00.** Data da Autorização: 08/06/2026. **EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.** Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE FÁBIO DE MELO DURANTE O EVENTO “SÃO JOÃO DO POVÃO 2026”, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. CONTRATO Nº 01.INEX.35/2026 – PMC/SECULTD.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10. Contratado: **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ sob nº 45.315.776/0001- 39, VALOR TOTAL R\$ 350.000,00.** Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, 10/06/2026, prorrogáveis nas condições previstas no art. 107 da Lei 14.133/21. Ordenadores: **EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PMC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – PMC/SMS que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR DE INFRAESTRUTURA INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DOS**

EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E FRETE RELATIVOS ÀS REDES DE GASES MEDICINAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ – PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município **ADJUDICO** seu objeto a **S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, CNPJ Nº 21.519.208/0001-91, Valor Total R\$ 443.772,00.** Data da Homologação: 29/05/2026. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR DE INFRAESTRUTURA INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E FRETE RELATIVOS ÀS REDES DE GASES MEDICINAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ – PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 01.PE.15/2026-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratado: **S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, CNPJ Nº 21.519.208/0001-91, Valor Total R\$ 443.772,00.** Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, **09/06/2026.** Ordenador: **JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.**

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 46.PE.31/2025-PMC/SEMED. Contratante: CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA. O Município de Cametá, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA, CNPJ: 51.156.976/0001-99, Valor Total R\$ 99.615,66.** Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.**

CONTRATO Nº 47.PE.31/2025-PMC/SEMED. Contratante: CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA. O Município de Cametá, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **TRINDADE FERRO E AÇO LTDA., CNPJ: 08.683.999/0001-22, Valor Total R\$ 120.835,00.** Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.**

CONTRATO Nº 48.PE.31/2025-PMC/SEMED. Contratante:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 12/06/2026 - Edição Nº 627

Cametá – Estado do Pará



CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA. O Município de Cametá, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95. Contratada GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ: 12.550.147/0001-34, Valor Total R\$ 60.378,76.** Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 49. PE.31/2025-PMC/SEMED. Contratante: CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA. O Município de Cametá, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95. Contratada L. DO O. BRITO LTDA, **CNPJ: 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 79.982,17.** Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 50. PE.31/2025-PMC/SEMED. Contratante: CONSTRUTORA RIBEIRINHO LTDA. O Município de Cametá, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95. Contratada NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ: 44.352.691/0001-68, Valor Total R\$ 73.953,00.** Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com